

C.P.R.	REGISTRO DE PROVAÇÃO	10/11/80
N.º 82.08.462		
123.053.80		J.P.R.

REGISTRO DEFINITIVO	RE 132/80
N.º 8-02.007.2/82	
Data 19/10/82 Ass. J.P.R.	

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO EM 20 DE ABRIL DE 1977, ADITADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1980, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq E O INSTITUTO MACKENZIE/IM, na forma a seguir.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, daqui por diante denominado CNPq, criado pela Lei nº 6.129, de 06/11/1974, com sede na Av. W/3 Norte, Quadra 507, Bloco "B", em Brasília-DF, e o Instituto Mackenzie, doravante denominado MACKENZIE, associação civil com finalidade educacional, com sede à Rua Maria Antonia, nº 403, São Paulo-SP, por seus representantes legais, neste ato resolvem aditar ao Contrato de Comodato, celebrado em 20 de abril de 1977 e aditado em 20 de novembro de 1980, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento aditivo é a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Quinta e de seus parágrafos primeiro e segundo, do contrato assinado em 20 de abril de 1977 e aditado em 20 de novembro de 1980, que, a partir da assinatura deste instrumento, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - O prazo do comodato ora ajustado é de 66 (sessenta e seis) anos, contados da data da assinatura do presente aditivo, podendo ser

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]


prorrogado, automaticamente, por iguais períodos sucessivos, se não houver denúncia por escrito de uma das partes, com antecedência mínima de 8(oito) anos do término de cada período."

"CLÁUSULA QUINTA - Este contrato pode, também, ser denunciado, a qualquer tempo, nas hipóteses seguintes:

I - pelo CNPq, no caso de desistência das atividades de pesquisa previstas no Contrato e Convênio de 20 de abril de 1977, mediante notificação prévia e escrita de 8(oito) anos, ao Mackenzie;

II - pelo Mackenzie:

a) no caso de pretender, antes do prazo contratual previsto na Cláusula Quarta a retomada dos bens cedidos em comodato, mediante notificação prévia e escrita de 8(oito) anos ao CNPq;

b) no caso de deixar o CNPq de usar o terreno do Rádio Observatório de Itapetinga de acordo com os termos do Convênio mencionado no item I desta Cláusula e deste Contrato de Comodato, bem como deixar de conservar os bens móveis e imóveis, cedidos em comodato por prazo superior a 1(um) ano, mediante notificação prévia e escrita de 1(um) ano ao CNPq;

c) no caso de vir o CNPq, em qualquer época, a atribuir ao terreno do Rádio Observatório de Itapetinga, ora cedido, outra finalidade, que não a estipulada neste contrato, mediante notificação prévia e escrita de 1(um) ano ao CNPq.

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text "CNPq" and "10/10/77".

Parágrafo único - Caso o Mackenzie pretenda rescindir o contrato antes do prazo previsto na Cláusula Quarta e dentro da hipótese prevista na letra "a" do inciso II desta cláusula, estará obrigado a dar prosseguimento, por conta própria, às atividades de pesquisa em desenvolvimento e a assumir todas as responsabilidades financeiras decorrentes, bem como a manter a equipe técnica e científica alocada aos trabalhos, além de indenizar as construções e benfeitorias realizadas no imóvel objeto deste contrato, tomando-se por base os seus valores históricos."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento de contrato de comodato que ora se adita, desde que não venham a colidir com as do presente Termo Aditivo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, obrigando-se por si, e sucessores.

Brasília, 28 de setembro de 1982.

Pelo CNPq

Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque
PRESIDENTE

Pelo MACKENZIE

Boanerges Ribeiro
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Ass.:

Nome: Cyro Aguiar
CPF: 015.667.928-00

Ass.:

Nome: Cláudio Brino
CPF: 040.431.118-00

